



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI

01- TA ADT. CLÁUS. CONV. 95/15  
P.M. PIMENTEIRAS-PI nº 18/16  
Registrado Lv. Nº 01 Fls. 51  
Em, 05 Fevereiro 2016  
*[Assinatura]*

01º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 95/15

1 - Convenente: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI</b>		2 - CNPJ: <b>06.554.893/0001-01</b>
3 - Endereço: <b>Rua João Dantas, nº 210, Pimenteiras - PI, CEP 64.320-000</b>		
4 - Representante Legal: <b>ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA</b>		5 - Cargo/Função: <b>PREFEITO</b>
6 - CPF: <b>8.558.306-91</b>	7 - C.I/Orgão Expedidor: <b>24033.031-6/SSP-SP</b>	8 - Processo: <b>AA.900.1.023281/15</b>
9 - Data do Pedido do Convenente:	10 - Data da Aprovação pelo Concedente:	
11 - Objeto deste Termo Aditivo: <b>Alteração da Cláusula Segunda – DOS RECURSOS FINANCEIROS – Quanto a Dotação Orçamentária que passará para:</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> 170.139 - SESAPI <b>Programa:</b> 03 – Saúde de Qualidade para Todos. <b>Projeto/Atividade:</b> 2248 – Construção, Reforma, e ampliação de UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. <b>Elemento de Despesa:</b> 44.40.41 - Contribuições. <b>Fonte de Recurso:</b> 100 – Tesouro Estadual		
12 - Justificativa: <b>Para liberação da 1ª parcela do referido Convênio.</b>		

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI**, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração de Cláusula, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina/PI, 05 de Fevereiro de 2016.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário

Publicado DOE nº 28  
Dia 15/02/16 Fls. 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 18/16 AO CONVÊNIO Nº 95/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 95/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI. **Programa:** 03 – Saúde de qualidade para todos. **Projeto/Atividade:** 2248 – Construção, Reforma e ampliação de UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. **Elemento de Despesa:** 44.40.41 - Contribuições. **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 05.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 19/16 CONVÊNIO Nº 105/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 105/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAUDE. **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para todos. **Projeto/Atividade:** 1201 – Aquisição de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde. **Elemento de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições. **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 05.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 28/16 AO CONVÊNIO Nº 82/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 82/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI. **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos. **Projeto/Atividade:** 2250 – Aquisição de Equipamentos para UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. **Elemento de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições. **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 11.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde

OF. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Inexigibilidade de licitação nº 17/2016 Processo nº 17/2016**  
**Empresa:** AGESPISA **Objeto:** Abastecimento da água.  
**Valor:** 176,25. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 19/2016 Processo nº 19/2016**  
**Empresa:** ASTEL SAT **Objeto:** Manut. Equi. UTI e Laboratório.  
**Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 23/2016 Processo nº 23/2016**  
**Empresa:** DROGARIA ROMA **Objeto:** Medic. não Padronizados.  
**Valor:** 1.690,56. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 25/2016 Processo nº 25/2016**  
**Empresa:** PAPELARIA GLOBO **Objeto:** Mat. Expediente.  
**Valor:** 4.039,40. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 26/2016 Processo nº 26/2016**  
**Empresa:** DISDROL **Objeto:** Mat. Cirúrgico.  
**Valor:** 3.487,80. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 014



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

### AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 001/2016-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL

INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL, maiores informações CPL/HRCR, situada na avenida Dr. Pádua Mendes, 300. Bairro Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri Pi, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Piri-piri (PI), 12 de fevereiro 2016.

Washington Carlos da Costa Araújo  
Pregoeiro

OF. 298

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/16 – PROCESSO Nº 1938/15

OBJETO: Serviço de Manutenção em Bomba de Infusão.

EMPRESA: NORTMED Comércio serviço de Produtos Hospitalares Ltda.

VALOR R\$ 4.826,28 (Quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

OF. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2015 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.04/2015-GS de 19/02/15, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 12/02/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: Licitantes inabilitadas: 1) – CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (Lotes I e II) a) - por não apresentar comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 4.7.2, alíneas “b” e “c” e b) - por não apresentar comprovação, por parte do profissional, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 4.7.3, alínea “c”; e 2) – CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA (Lotes I, II e III) a) - por não apresentar comprovação por parte da empresa, de execução de serviços na quantidade exigida no edital em seu subitem 4.7.2, alíneas “a” e “c” e nenhuma comprovação quanto ao exigido na alínea “b” do mesmo subitem; e b) - por não apresentar comprovação, por parte do profissional, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 4.7.3, alínea “b”. Assim, foram consideradas habilitadas as empresas: 1) HIGILAR Construções e Serviços (Lotes I, II e III), 2) S.C. Construções Ltda (Lotes I, II e III), 3) A & A Serviços (Lotes I, II e III), 4) Construtora Caxé Ltda (Lotes I, II e III) e 5) - ENE Construtora e Serviços de Limpeza Ltda (Lote III), por satisfazerem, no todo, as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2016.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 102